



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

PORTARIA Nº 15.277/2019

Dispõe sobre nomeação de servidor.

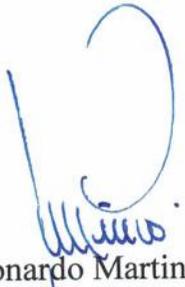
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

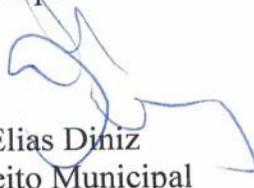
Art. 1º – Nomear **Aparecida Helena de Lima Costa** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Escola Municipal Conceição Maria Moreira, a partir de 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2019.



José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

PORTARIA Nº 15.278/2019

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Danielle Rodrigues Xavier** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Creche M. Odete Valadares, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2019.

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

PORTARIA Nº 15.279/2019

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Flávia Cristina Linhares** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Escola Municipal São Judas Tadeu, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2019.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2019.



José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

PORTARIA Nº 15.280/2019

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

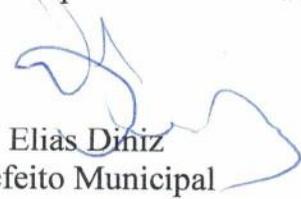
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Marcela Melo Leite** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na CMEI Vereador Dr. Joaquim Araújo Mendes, a partir de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2019.


José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública


Eliás Diniz
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

PORTARIA Nº 15.281/2019

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Mércia Aparecida Silva Teixeira** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Escola Municipal Professora Mércia Maria Chaves, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2019.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2019.

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

PORTARIA Nº 15.282/2019

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Nair Daniela Cecílio Maciel** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Escola Municipal Dom Bosco, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2019.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2019.

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

PORTARIA Nº 15.283/2019

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Perla Lemos Costa Faria** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Creche Municipal Santa Terezinha, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2019.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2019.

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

PORTARIA Nº 15.284/2019

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Priscila Fernandes Marinho** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Escola Municipal Marechal Deodoro, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2019.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2019.



José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

PORTARIA Nº 15.285/2019

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Renata Cristina Pereira dos Santos** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada no CMEI Cônego Gabriel Hugo da Costa Bittencourt, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2019.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2019.

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

PORTARIA Nº 15.286/2019

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Virgínia Maria da Silva** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na CMEI Dona Olga de Assis Sousa, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2019.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2019.

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

PORTARIA N.º 15.287/2019

Promove alterações na Portaria n.º 10.276/2012 que concede Revisão de Apostilamento Integral ao servidor João Marcelino Neto.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 79, inciso IX e 107 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018 e,

Considerando o inteiro teor do PRO n.º 0217/2019, bem ainda diante da paridade conferida pelo supra declinado artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018;

DECRETA:

Art. 1.º Resta alterada a base de cálculo da apostila concedida ao servidor *João Marcelino Neto* a partir da data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, passando este a perceber à remuneração/subsídio do cargo de **Gerente**, diante do preenchimento de todos os requisitos previstos na legislação de regência, especialmente diante da paridade concedida pelo artigo 70 do referido diploma legal.

Parágrafo único. Restam preservadas as demais condicionantes previstas na Portaria Municipal 10.276/2012 não alteradas por este instrumento, considerando a legislação vigente à época.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, qual seja, 30 de novembro de 2018.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2019.


José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

PORTARIA N.º 15.288/2019

Promove alterações na Portaria n.º 10.394/2012 que concede Revisão de Apostilamento Integral ao servidor Mateus Luciano Macena.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 79, inciso IX e 107 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018 e,

Considerando o inteiro teor do PRO n.º 0217/2019, bem ainda diante da paridade conferida pelo supra declinado artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018;

DECRETA:

Art. 1.º Resta alterada a base de cálculo da apostila concedida ao servidor *Mateus Luciano Macena* a partir da data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, passando este a perceber à remuneração/subsídio do cargo de **Gerente**, diante do preenchimento de todos os requisitos previstos na legislação de regência, especialmente diante da paridade concedida pelo artigo 70 do referido diploma legal.

Parágrafo único. Restam preservadas as demais condicionantes previstas na Portaria Municipal 10.394/2012 não alteradas por este instrumento, considerando a legislação vigente à época.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, qual seja, 30 de novembro de 2018.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2019.

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

PORTARIA N.º 15.289/2019

Promove alterações na Portaria n.º 12.612/2014 que concede Revisão de Apostilamento à servidora Juliana Guimarães Sampaio.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 79, inciso IX e 107 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018 e,

Considerando o inteiro teor do PRO n.º 0217/2019, bem ainda diante da paridade conferida pelo supra declinado artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018;

DECRETA:

Art. 1.º Resta alterada a base de cálculo da apostila concedida à servidora *Juliana Guimarães Sampaio* a partir da data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, passando esta a perceber à remuneração/subsídio do cargo de **Gerente** diante do preenchimento de todos os requisitos previstos na legislação de regência, especialmente diante da paridade concedida pelo artigo 70 do referido diploma legal.

Parágrafo único. Restam preservadas as demais condicionantes previstas na Portaria Municipal 12.612/2014 não alteradas por este instrumento, considerando a legislação vigente à época.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, qual seja, 30 de novembro de 2018.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2019.



José Leonardo Martins Pinto

Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

PORTARIA N.º 15.290/2019

Promove alterações na Portaria n.º 10.098/2012 que concede Revisão de Apostilamento Integral à servidora Sílvia Nogueira Duarte.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 79, inciso IX e 107 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018 e,

Considerando o inteiro teor do PRO n.º 0217/2019, bem ainda diante da paridade conferida pelo supra declinado artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018;

DECRETA:

Art. 1.º Resta alterada a base de cálculo da apostila concedida à servidora *Sílvia Nogueira Duarte* a partir da data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, passando esta a perceber à remuneração/subsídio do cargo de **Gerente**, diante do preenchimento de todos os requisitos previstos na legislação de regência, especialmente diante da paridade concedida pelo artigo 70 do referido diploma legal.

Parágrafo único. Restam preservadas as demais condicionantes previstas na Portaria Municipal 10.098/2012 não alteradas por este instrumento, considerando a legislação vigente à época.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, qual seja, 30 de novembro de 2018.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2019.

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

PORTARIA N.º 15.291/2019

Promove alterações na Portaria n.º 10.427/2012 que concede Revisão de Apostilamento Integral ao servidor Tarcísio de Almeida Melo.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 79, inciso IX e 107 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018 e,

Considerando o inteiro teor do PRO n.º 0217/2019, bem ainda diante da paridade conferida pelo supra declinado artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018;

DECRETA:

Art. 1.º Resta alterada a base de cálculo da apostila concedida ao servidor *Tarcísio de Almeida Melo* a partir da data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, passando este a perceber à remuneração/subsídio do cargo de **Gerente**, diante do preenchimento de todos os requisitos previstos na legislação de regência, especialmente diante da paridade concedida pelo artigo 70 do referido diploma legal.

Parágrafo único. Restam preservadas as demais condicionantes previstas na Portaria Municipal 10.427/2012 não alteradas por este instrumento, considerando a legislação vigente à época.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, qual seja, 30 de novembro de 2018.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2019.

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

PORTARIA N.º 15.292/2019

Promove alterações na Portaria n.º 12.352/2014 que concede Revisão de Apostilamento ao servidor Pedro Paulo dos Santos Alves.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 79, inciso IX e 107 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018 e,

Considerando o inteiro teor do PRO n.º 0217/2019, bem ainda diante da paridade conferida pelo supra declinado artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018;

DECRETA:

Art. 1.º Resta alterada a base de cálculo da apostila concedida ao servidor *Pedro Paulo dos Santos Alves* a partir da data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, passando este a perceber à remuneração/subsídio do cargo de **Gerente**, diante do preenchimento de todos os requisitos previstos na legislação de regência, especialmente diante da paridade concedida pelo artigo 70 do referido diploma legal.

Parágrafo único. Restam preservadas as demais condicionantes previstas na Portaria Municipal 12.352/2014 não alteradas por este instrumento, considerando a legislação vigente à época.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, qual seja, 30 de novembro de 2018.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2019.

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

PORTARIA N.º 15.293/2019

Promove alterações na Portaria n.º 11.994/2013 que concede Revisão de Apostilamento ao servidor Tobias José Bueno de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 79, inciso IX e 107 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018 e,

Considerando o inteiro teor do PRO n.º 0217/2019, bem ainda diante da paridade conferida pelo supra declinado artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018;

DECRETA:

Art. 1.º Resta alterada a base de cálculo da apostila concedida ao servidor *Tobias José Bueno de Oliveira* a partir da data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, passando este a perceber à remuneração/subsídio do cargo de **Gerente**, diante do preenchimento de todos os requisitos previstos na legislação de regência, especialmente diante da paridade concedida pelo artigo 70 do referido diploma legal.

Parágrafo único. Restam preservadas as demais condicionantes previstas na Portaria Municipal 11.994/2013 não alteradas por este instrumento, considerando a legislação vigente à época.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, qual seja, 30 de novembro de 2018.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2019.

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

PORTARIA N.º 15.294/2019

Promove alterações na Portaria n.º 13.449/2016 que concede Revisão de Apostilamento ao servidor Ronaldo Barbosa Maia.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 79, inciso IX e 107 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018 e,

Considerando o inteiro teor do PRO n.º 0217/2019, bem ainda diante da paridade conferida pelo supra declinado artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018;

DECRETA:

Art. 1.º Resta alterada a base de cálculo da apostila concedida ao servidor *Ronaldo Barbosa Maia* a partir da data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, passando este a perceber à remuneração/subsídio do cargo de **Gerente**, diante do preenchimento de todos os requisitos previstos na legislação de regência, especialmente diante da paridade concedida pelo artigo 70 do referido diploma legal.

Parágrafo único. Restam preservadas as demais condicionantes previstas na Portaria Municipal 13.449/2016 não alteradas por este instrumento, considerando a legislação vigente à época.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, qual seja, 30 de novembro de 2018.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2019.



José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública



Eliás Diniz
Prefeito Municipal



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

PORTARIA N.º 15.295/2019

Promove alterações na Portaria n.º 11.197/2013 que concede Revisão de Apostilamento ao servidor Marcos Rogério Morais da Silva.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 79, inciso IX e 107 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018 e,

Considerando o inteiro teor do PRO n.º 0217/2019, bem ainda diante da paridade conferida pelo supra declinado artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018;

DECRETA:

Art. 1.º Resta alterada a base de cálculo da apostila concedida ao servidor *Marcos Rogério Morais da Silva* a partir da data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, passando este a perceber à remuneração/subsídio do cargo de **Gerente**, diante do preenchimento de todos os requisitos previstos na legislação de regência, especialmente diante da paridade concedida pelo artigo 70 do referido diploma legal.

Parágrafo único. Restam preservadas as demais condicionantes previstas na Portaria Municipal 11.197/2013 não alteradas por este instrumento, considerando a legislação vigente à época.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, qual seja, 30 de novembro de 2018.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2019.


José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

PORTARIA N.º 15.296/2019

Promove alterações na Portaria n.º 11.620/2013 que concede Revisão de Apostilamento à servidora Cristiana Aparecida da Silva Bessa.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 79, inciso IX e 107 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018 e,

Considerando o inteiro teor do PRO n.º 0217/2019, bem ainda diante da paridade conferida pelo supra declinado artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018;

DECRETA:

Art. 1.º Resta alterada a base de cálculo da apostila concedida à servidora *Cristiana Aparecida da Silva Bessa* a partir da data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, passando esta a perceber à remuneração/subsídio do cargo de **Gerente**, diante do preenchimento de todos os requisitos previstos na legislação de regência, especialmente diante da paridade concedida pelo artigo 70 do referido diploma legal.

Parágrafo único. Restam preservadas as demais condicionantes previstas na Portaria Municipal 11.620/2013 não alteradas por este instrumento, considerando a legislação vigente à época.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, qual seja, 30 de novembro de 2018.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2019.

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

PORTARIA N.º 15.297/2019

Promove alterações na Portaria n.º 10.148/2012 que concede Revisão de Apostilamento à servidora Luciana Pereira Martins.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 79, inciso IX e 107 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018 e,

Considerando o inteiro teor do PRO n.º 0217/2019, bem ainda diante da paridade conferida pelo supra declinado artigo 70 da Lei Municipal 6.259/2018;

DECRETA:

Art. 1.º Resta alterada a base de cálculo da apostila concedida à servidora *Luciana Pereira Martins* a partir da data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, passando esta a perceber à remuneração/subsídio do cargo de **Assessora Executiva**, diante do preenchimento de todos os requisitos previstos na legislação de regência, especialmente diante da paridade concedida pelo artigo 70 do referido diploma legal.

Parágrafo único. Restam preservadas as demais condicionantes previstas na Portaria Municipal 10.148/2012 não alteradas por este instrumento, considerando a legislação vigente à época.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de publicação da Lei Municipal 6.259/2018, qual seja, 30 de novembro de 2018.

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2019.

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal